Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 26/07/22
Protocolo

REQUERIMENTO Nº 183, DE 2022.
(Proponente: Vereadora Professora Liliam/PT)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel,

REQUEIRO, nos termos do art. 149, § 1º do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente à Secretaria Municipal de Educação, solicitando as seguintes informações sobre a formação continuada.

1. O que justifica a formação continuada ser ofertada durante a hora atividades dos professores?

2. Qual o procedimento adotado pela secretaria caso o professor com acúmulo de atividades não possa participar da formação?

3. Sendo realizada a formação continuada na hora atividade, momento destinado a realização das atividades docentes de preparação de aulas, correção de provas, organização de cadernos entre outros, em que momento os professores realizam tais atividades?

É o que Requer. Sala das Sessões.
Cascavel, 25 de julho de 2022.

Professora Liliam
Vereadora/PT

Justificação

Recebemos diversas queixas sobre a ausência de hora atividade para que os professores consigam organizar suas atividades, obrigando o professor a levar atividades que fazem parte do trabalho para o seu horário de descanso.

A importância da formação continuada é notável para uma educação de qualidade, mas a mesma deve ser ofertada em um horário que não prejudique a organização do professor, permitindo ao mesmo que possa organizar suas atividades pedagógicas em seu horário de trabalho.

Diante dos questionamentos recebidos, elaboramos o presente documento, para compreender a motivação da formação continuada no momento da hora atividade dos professores, que vêm sendo prejudicial ao professor.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

A falta de transparência e de um canal de consulta para o cidadão, faz com que muitos no desespero acabem fazendo rifas, se socorrendo de familiares ou até mesmo fazendo empréstimos para realizar o procedimento.

Portanto, é necessário mais informações e maior controle da gestão sobre os procedimentos e as filas de espera com essas clínicas para garantir que, a situação vulnerável do doente não o constranja a abrir mão de direitos aos quais percebe pelo SUS.